

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria Municipal de Saúde





DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210103

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE9/2021-001PMI
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE, CONFORME A PROPOSTA
N°11851.575000/1200-02/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Sr.ANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, Ordenador, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor EDUARDO SANTOS DE AMORIM , CPF n° 007.619.492-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado
 deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria Municipal de Saúde





II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e
 publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data
 de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Março de 2021

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA GESTOR DO CONTRATO